5. No caso de equipamento existente instalado em edificação regular, porém sem licenciamento, deve ser solicitado o respectivo Alvará de Instalação, nos termos dos itens 2, 3 e 4 desta Portaria, conforme o caso.

6. O pedido para emissão do Auto de Licença de Funcionamento dos equipamentos devem ser protocolado junto às Subprefeituras, de acordo com o disposto nos artigos 8º, 9º ou 10 do Decreto nº 56.941/2016, conforme o caso.

6.1. No caso de equipamento existente que não possua a licença de funcionamento válida, o interessado deve protocolar o pedido de Auto de Licença de Funcionamento até o dia 17 de outubro de 2016, prazo de 180 dias contados da publicação do Decreto nº 56.941/2016, sob pena de aplicação das penalidades e multas pertinentes.

7. O modelo de termo de responsabilidade está disponível no site www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamentos/servicos

8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULA MARIA MOTTA LARA

Secretária Municipal de Licenciamento

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-090**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A

PROCESSOS DA UNIDADE SEL/CEUSO

**2014-0.267.594-8 MARIO MARCONDES DOS SANTOS**

**INDEFERIDO**

INDEFERIDO. A CEUSO, EM SUA 1267 REUNIAO ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIR O PEDIDO OBJETO DE CONSULTA, TENDO EM VISTA O PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/114/2015.

PROCESSOS DA UNIDADE SEL/GETEL

**2015-0.332.790-2 AMERICO NATAL JUNIOR**

**INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

**COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO RESIDENCIAL**

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

PROCESSOS DA UNIDADE SEL/RESID-3

**2013-0.180.816-0 INCORPORADORA FERREIRA MARTINS LTDA**

**INDEFERIDO**

O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DO PROC 2011.0.308.325.9 NOS TERMOS DA INFORMACAO 131/SEL-ATAJ/16 COMBINADO COM O ITEM 4.A.8 DO DECRETO 32.329/92, TENDO EM VISTA QUE AS ACOES JUDICIAIS INDICADAS NAO TIVERAM O CONDAO DE SUSPENDER O PRAZO DE VALIDADE DO ALVARA

**COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO**

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

PROCESSOS DA UNIDADE SEL/SEGUR/G

**2016-0.096.605-1 SEMINARIO M.A.REDEMPTORIS MATER**

**DEFERIDO**

DEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DE TAXA DE PRECO PUBLICO PARA ANALISE DO ALVARA DE AUTORIZACAO PARA EVENTO TEMPORARIO DO "*SEMINARIO MISSIONARIO REDEMPTORIS MATER - SAO PAULO APOSTOLO", REFERENTE AO PA N. 2016-0.094.457-0, COM BASE NO ITEM 23 DO DECRETO 55.823/14 DOS PRECOS PUBLICOS.

**2016-0.103.371-7 INSTITUTO DE PREV. E DIFUSAO DA HISTORIA DO CAFE I**

**DEFERIDO**

DEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DE TAXA DE PRECO PUBLICO PARA ANALISE DO ALVARA DE AUTORIZACAO PARA EVENTO TEMPORARIO DO "*INSTITUTO DE PRESERVACAO E DIFUSAO DA HISTORIA DO CAFE DA IMIGRACAO", REFERENTE AO PA N. 201601031544, COM BASE NO ITEM 23 DO DECRETO 55.823/14 DOS PRECOS PUBLICOS.

**2016-0.106.771-9 MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO**

**DOCUMENTAL**

DEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DE TAXA DE PRECO PUBLICO PARA AUTO DE VERIFICACAO DE SEGURANCA, PARA 13. FESTA JUNINA DA PAROQUIA SAO JOAQUIM, REFERENTE AO PA N. 2016-0.106.771-9 COM BASE NOITEM 23 DO DECRETO 55.823/14 DOS PRECOS PUBLICOS.

**2016-0.108.312-9 INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DE CANCER**

**DEFERIDO**

DEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DE TAXA DE PRECO PUBLICO PARA ANALISE DO ALVARA DE AUTORIZACAO PARA EVENTO TEMPORARIO DO "*CORRIDA E CAMINHADA CONTRA O CANCER DE MAMA - ETAPA SAO PAULO", REFERENTE AO PA N. 2016-0.108.274-2, COM BASE NO ITEM 23 DO DECRETO 55.823/14 DOS PRECOS PUBLICOS.

**2016-0.114.986-3 ASSOC.DA PARADA DO ORG.GAYS LESB.BIS.E TRANS.DE SP**

**DEFERIDO**

DEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DE TAXA DE PRECO PUBLICO PARA ANALISE DO ALVARA DE AUTORIZACAO PARA EVENTO TEMPORARIO DO "*16. FEIRA CULTURAL DA DIVERSIDADE", REFERENTE AO PA N. 2016-0.114.339-3, COM BASE NO ITEM 23 DO DECRETO 55.823/14 DOS PRECOS PUBLICOS.

**2016-0.116.454-4 IGREJA APOSTOLICA NOVIDADE DE VIDA**

**DEFERIDO**

DEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DE TAXA DE PRECO PUBLICO PARA ANALISE DO ALVARA DE AUTORIZACAO PARA EVENTO TEMPORARIO DO "*CULTO CRISTAO NOVIDADE DE VIDA", REFERENTE AO PA N. 2016-0.115.363-1, COM BASE NO ITEM 23 DO DECRETO 55.823/14 DOS PRECOS PUBLICOS.

PROCESSOS DA UNIDADE SEL/SEGUR-2

**2014-0.221.701-0 ACAO EDUCATIVA-ASSESSORIA, PESQUISA E INFORMACAO**

**DEFERIDO**

DEFIRO O PRESENTE E EXPECO O CERTIFICADO DE MANUTENCAO PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO 32.963/93 E DA PORTARIA 564/93-SEHAB-0, FACE AS INFORMACOES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSAVEIS E TECNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANCA E ESTABILIDADE DA EDIFICACAO, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

**2014-0.352.620-2 CONDOMINIO EDIFICIO MANOEL DE ABREU**

**DEFERIDO**

DEFIRO O PRESENTE E EXPECO O CERTIFICADO DE MANUTENCAO PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO 32.963/93 E DA PORTARIA 564/93-SEHAB-0, FACE AS INFORMACOES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSAVEIS E TECNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANCA E ESTABILIDADE DA EDIFICACAO, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

**2015-0.015.608-2 IREP SOC. DE ENSINO SUPERIOR MEDIO E FUNDAMENTAL**

**DEFERIDO**

DEFIRO O PRESENTE E EXPECO O CERTIFICADO DE MANUTENCAO PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO 32.963/93 E DA PORTARIA 564/93-SEHAB-0, FACE AS INFORMACOES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSAVEIS E TECNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANCA E ESTABILIDADE DA EDIFICACAO, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

**2016-0.054.752-0 CONDONIO EDIFICIO FOUS SEASANS**

**DEFERIDO**

DEFIRO O PRESENTE E EXPECO O CERTIFICADO DE MANUTENCAO PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO 32.963/93 E DA PORTARIA 564/93-SEHAB-0, FACE AS INFORMACOES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSAVEIS E TECNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANCA E ESTABILIDADE DA EDIFICACAO, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

## COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

**COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO**

Despacho do Coordenador

**2013-0.121.438-4** NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - R. Koto Mitsutani, 738 - Indefiro o pedido de reconsideração de Despacho de Auto de Regularização de ERB tendo em vista a existencia de Alvará de Execução nº 2008/13832-00 emitido para a Operadora Claro, estando esta (ERB da NEXTEL) localizada a uma distância inferior a 100 metros da outra. Estando portanto em desacordo com o Inciso IV do Artigo 10 da Lei 13.756/04.

# HABITAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-090**

**DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO**

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/DTR-3

**2013-0.204.500-4 JEFERSON BORGES DE SOUZA**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE PROCESSO, EM ESPECIAL DA MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E EMPREENDIMENTOS, À FLS. 44 E 45 , DEFIRO COM FUNDAMENTO NO ART. 19 "CAPUT", DO DECRETO NO. 49.498, DE 16 DE MAIO DE 2008, E NO ART. 7 DO DECRETO 54.213, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, A TRANSFERÊNCIA DO TERMO ADMINISTRATIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL PARA FINS INSTITUCIONAIS DO LOTE N 005104001/001 PARA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOVO ORIENTE E ADJACENCIAS, DO IMÓVEL SITO NA RUA VICENZO DANTI, 40 DA ÁREA DENOMINADA "JARDIM CATANDUVA", OUTORGADO INICIALMENTE A SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO.

## SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**SUPERVISÃO DE EXEC. ORÇ. E FINANCEIRA – SEHAB/SGAF-1**

**2011-0.358.981-0 / INT.: SEHAB/DTPM / Contrato: 025/2012-SEHAB / CONTRATADA: GALVÃO ENGENHARIA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – EMPRESA SUCESSORA DO CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO SÃO PAULO.** / Desp: Á vista do que consta neste processo administrativo, e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 11.922, referente ao Contrato nº 025/2012-SEHAB, firmado com a empresa GALVÃO ENGENHARIA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – empresa sucessora do Consórcio URBANIZAÇÃO SÃO PAULO., para a "Execução de obras do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de Manancial Regularização de Loteamentos Precários – LOTE 04, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da Secretária Municipal de Habitação – SEHAB, integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do solo – RESOLO". Em conseqüência, e com fundamento no Decreto nº 56.779/2016, DETERMINO: 1.) O cancelamento das Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R$ 1.900.369,44 sendo: R$ 1.613.627,82 referente a serviços, R$ 286.741,62 para o referente a reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2015 de Fl.(s) 11.928, em nome da empresa GALVÃO Engenharia S/A. em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF nº 01.340.937/0001-79, empresa sucessora do Consórcio URBANIZAÇÃO SÃO PAULO, na dotação nº 14.10.16 .482.3020.3.355.4.4.90.51.00.03 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANANCIAIS.

**2011-0.358.974-8 / INT.: SEHAB/DTPM / Contrato: 031/2012-SEHAB / CONTRATADA: E.I.T ENGENHARIA S/A.** / Desp: Á vista do que consta neste processo administrativo, e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 11.259, referente ao Contrato nº 031/2012-SEHAB, firmado com a empresa EIT ENGENHARIA S/A., para a "Execução de obras do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de Manancial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings, Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos Precários – LOTE 02, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da Secretária Municipal de Habitação – SEHAB, integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RESOLO". Em conseqüência, e com fundamento no Decreto nº 56.779/2016, DETERMINO: I. O cancelamento de parte das Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R$ 2.293.135,92 sendo, R$ 1.947.130,80 referente a serviços e R$ 346.005,12 referente a reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO/CANCELAMENTO-2016 de Fl.(s) 11.265, em nome da empresa EIT Engenharia S/A., inscrita no CNPJ/MF nº 13.300.818/0001-71, na dotação nº 14 .10.16.482.3020.3.355.4.4.90.51.00.03 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANANCIAIS.

**2012-0.319.077-4 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 008/2013-SEHAB / CONTRATADA: OAS S/A ( Empresa Sucessora do Consórcio OAS – CONSTRAN – REAL PARQUE 2).** / Desp: Á vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas e jurídicas que acolho: 1) APROVO os preços unitários sugeridos à(s) Fl.(s) 2.776 para serem incluídos em planilha orçamentária, bem como DETERMINO A INCLUSÃO de novos itens constantes em Tabelas Oficiais da P.M.S.P conforme Fl.(s) 2.775, nessa mesma planilha, nos termos propostos a Fl.(s) 2.963, pelo Sr. Diretor de SEHAB/DTPO-G, com fundamento no artigo 48 do Decreto Municipal nº 44.279/03, uma vez que não previstos no ajuste inicial, 2) AUTORIZO com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a"e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e aditamento ao Contrato nº 008/2013-SEHAB, firmado com a empresa CONSTRUTORA OAS S/A. empresa Sucessora do Consórcio OAS-CONSTRAN – REAL PARQUE 2, para a "Execução de obras da FAVELA REAL PARQUE – 2º ETAPA, no âmbito da Coordenadoria de Habitação, integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, e pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – Resolo, da Secretária Municipal de Habitação – SEHAB", para fazer constar: a. Adoção da planilha orçamentária de Fl.(s) 2.882 a 2.918; b. Adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 2.954; c. Alteração do valor contratual, passando de R$ 96.091.784,88 para R$ 98.795.884,12, o que representa um acréscimo de R$ 2.704.099,24, ou seja, acréscimo de 3,26% do valor inicial do contrato, totalizando um percentual acumulado de 19,19% em relação ao valor inicial. Em conseqüência e com fundamento no Decreto nº 55.839/2015, DETERMINO: I. O empenho no valor de R$ 2.704.099,24 II. A emissão de Nota de Empenho de Recursos, no valor de R$ 6.300,00,00sendo R$ 5.923.279,43 para o pagamento de serviços, e R$ 376.720,57 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2015 de Fl.(s) 2.958, em nome da empresa CONSTRUTORA OAS S/A, empresa sucessora do Consórcio OAS – CONSTRAN – REAL PARQUE 2, inscrita no CNPJ/MF n° 14.310.577/0001-04, onerando a dotação nº 37 .50.16.451.3002.3.357.44.90.51.00.08 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

**EXTRATO** TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2013/SEHAB, CELEBRADO EM 30/09/2013 ENTRE A PMSP /SEHAB/HABI E A EMPRESA CONSTRUTORA OAS S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EMPRESA SUCESSORA DO CONSÓRCIO OAS-CONSTRAN – REAL PARQUE 2. - P. A. Nº 2012-0.319.007-4. - OBJETO: a) Adoção de cronograma financeiro b) Adoção da planilha orçamentária c) Alteração do valor contratual.

**2016-0.032.432-7 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 020/2010-SEHAB / CONTRATADA: KALLAS ENGENHARIA LTDA.** / Desp: Tendo em vista o contido no presente expediente e com base no informado ás fl.(s) 407 e 413, ACEITO as justificativas, em cumprimento ao que dispõe o artigo 13 – parágrafo 1º - Decreto nº 56.779 de 22 de janeiro de 2016, combinado com a Cláusula do 6º Contrato.

# HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

## GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**PORTARIA Nº 99/2016 – HSPM**

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso da faculdade que lhe concede os incisos IV e XVIII, do artigo 4º da Lei n.º 13.766 de 2004, regulamentada pelo Decreto 45.216 de 2004, e à vista das disposições contidas no §2º do artigo 14 e no §2º do artigo 17, das Leis Municipais nºs 16.119 e 16.122, de 2015 e da Portaria nº 70/2016 – HSPM, respectivamente, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder à publicação da alteração da primeira página dos Anexos I, II, e III, a que se referem os §§ 1º, 2º e 3º, respectivamente, do artigo 29 da Portaria nº 70/2016 – HSPM.

Parágrafo único. Ficam incluídas as seguintes informações nos anexos I, II e III, referidos no caput deste artigo: Período de Devolução e os itens 3, 4 e 5 no campo observação.

HSPM HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA DE SÃO PAULO SAÚDE

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE GESTÃO DE TALENTOS

Seção Técnica de Apoio - Ingresso e Acesso

**Anexo I**

(A que se refere o §1º do artigo 29 da Portaria nº 70/2016 – HSPM)

**Avaliação I**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**PERÍODO DE DEVOLUÇÃO:** _____/_____/_____ a _____/_____/_____

**Data de início de exercício:** _____/_____/_____

**Período de avaliação** _____/_____/_____ a _____/_____/_____

**RF:** _____

**Nome do Servidor:** _____

**Cargo:** _____

**Seção:** _____

Avaliador (carimbo e assinatura) — Avaliado (assinatura)

Avaliador (carimbo e assinatura)

**OBSERVAÇÕES:**

**1 – ESTE DOCUMENTO NÃO PODERÁ CONTER RASURAS.**

**2 – ASSINALAR SOMENTE UM ITEM PARA CADA FATOR DE AVALIAÇÃO.**

**3 – INUTILIZAR OS CAMPOS EM BRANCO.**

**4 – RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS (AVALIADOR E AVALIADO).**

**5 – ORIENTAÇÕES NA PORTARIA Nº 70/2016 - HSPM,** publicada no DOC de 31/3/16, pág. 102.

HSPM HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA DE SÃO PAULO SAÚDE

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE GESTÃO DE TALENTOS

Seção Técnica de Apoio - Ingresso e Acesso

**Anexo II**

(A que se refere o §2º do artigo 29 da Portaria nº 70/2016 – HSPM)

**Avaliação II**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**PERÍODO DE DEVOLUÇÃO:** _____/_____/_____ a _____/_____/_____

**Data de início de exercício:** _____/_____/_____

**Período de avaliação** _____/_____/_____ a _____/_____/_____

**RF:** _____

**Nome do Servidor:** _____

**Cargo:** _____

**Seção:** _____

Avaliador (carimbo e assinatura) — Avaliado (assinatura)

Avaliador (carimbo e assinatura)

**OBSERVAÇÕES:**

**1 – ESTE DOCUMENTO NÃO PODERÁ CONTER RASURAS.**

**2 – ASSINALAR SOMENTE UM ITEM PARA CADA FATOR DE AVALIAÇÃO.**

**3 – INUTILIZAR OS CAMPOS EM BRANCO.**

**4 – RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS (AVALIADOR E AVALIADO).**

**5 – ORIENTAÇÕES NA PORTARIA Nº 70/2016 - HSPM,** publicada no DOC de 31/3/16, pág. 102.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 26 de maio de 2016 às 03:51:44.